



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 28 de agosto de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1628 Ticket: 16280

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 59/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina, torna público que esta fará realizar, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 547/2006, Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição de bica corrida e cascalho para a manutenção das estradas rurais do município de Albertina, conforme especificações constantes no Termo de Referência, ANEXO I deste edital. O Edital está disponível, a partir do dia 27/08/2020 na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: ocorrerá no dia 11/09/2020 às 09:00 horas. Certame: ocorrerá no dia 11/09/2020 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Regiane Mianti de Lima, Pregoeira.

Albertina, 27 de agosto de 2020.

Regiane Mianti de Lima
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 39 / 2020

Processo Licitação nº 51/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2020 .

Partes: Município de Albertina e AUTO PECAS BOM JESUS LTDA

Objeto: Aquisição de pneus, óleos lubrificantes, lubrificante desingripante, estopas, silicone, limpa-vidros, solupan, shampoo líquido, limpa pneus, higienizador de ar condicionado e odorizador aromatizante para os veículos da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Diretoria de Assistência Social.

Prazo: 14/08/2021

Valor: 13.898,50

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
260	02.02.06-3390.30.00-26.782.5028-4.202
225	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.025
109	02.02.01-3390.30.00-14.422.5014-4.067
87	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.196
475	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.055
482	02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.056
534	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069
545	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.100
255	02.02.06-3390.30.00-26.782.5028-4.033
260	02.02.06-3390.30.00-26.782.5028-4.202
410	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.216
396	02.03.07-3390.30.00-12.364.5038-4.048
387	02.03.07-3390.30.00-12.361.5035-4.041

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de agosto de 2020.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.650 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o requerimento nº 49.443 de 24/08/2020, efetuado pela servidora, com o pedido de exoneração com a rescisão antecipada de seu contrato de trabalho Temporário, através do despacho do Prefeito Municipal; RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Enfermeira do ESF, ocupado por GRASIELE FERNANDA DE LUCA CANDIDO, inscrito no MASP 14.416, a partir de 25/08/2019.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 25/08/2020.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.651 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, em 21/08/2020, constatou que Vossa Senhoria se aposentou junto ao Regime Geral de Previdência. Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010, RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 28 de agosto de 2020. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1628 Ticket: 16280

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de oficial especializado II, ocupado por IDEVALDO DE ALMEIDA, inscrito no MASP 14.095, a partir de 25/08/2019, em virtude de APOSENTADORIA POR IDADE pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 26/08/2020.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
